



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

110/25

PROJETO DE LEI Nº

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR HEITOR FÁVARO PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA HEITOR FÁVARO,
a via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua 5", localizada no bairro
Ilha da Madeira, nesta cidade, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Birigui
Em 1º de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2293/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 15:05
Legislativo - PLO 110/2025



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Heitor Fávaro nasceu no dia 18 de maio de 1934, filho de José Fávaro e Luiza Poli Fávaro, no Bairro das Duas Barras, município de Birigüi – SP.

Terceiro entre sete irmãos, cresceu, estudou e iniciou sua vida profissional naquela localidade, ajudando os pais na lavoura e, mais tarde, coletando leite nas propriedades rurais da região.

Com a venda das terras da família, mudou-se para a cidade de Birigüi por volta dos anos 1960, já casado com Aparecida Moreira Fávaro, com quem construiu uma família baseada no amor, no respeito e na união. Na cidade, iniciou uma nova fase de sua vida profissional como mestre de obras, função que desempenhou com responsabilidade e dedicação até o fim de seus dias.

Heitor Fávaro faleceu em 06 de novembro de 2011, aos 77 anos, deixando saudades eternas na esposa Aparecida, nos filhos Ednilson Fávaro, Edilene Aparecida Fávaro e Eliane Fávaro; nos genros André Luiz Dantas e Luis Antônio Guimarães Ficoto; na nora Cláudia Luz Fávaro; nos netos André Luiz Dantas Júnior, Lara Fávaro Dantas, Leonardo Fávaro Ficoto, Maria Eduarda Fávaro Ficoto, Beatriz Luz Fávaro, Felipe Luz Fávaro; e na bisneta Liz Fávaro Lopes.

É com saudade e gratidão que a família de Heitor Fávaro relembra sua história e legado.

Homem de humildade, honestidade e caráter exemplar, Heitor foi admirado por todos que o conheceram. Sua vida foi pautada pelo trabalho digno, pelo compromisso com a família e pelo respeito ao próximo. Seu legado permanece vivo nos corações de familiares, amigos e de todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 1º de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
VEREADOR.